



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 28/24

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Wilton Rosalino Borges, Diretor Municipal de Turismo**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a contratação de salva-vidas, com o objetivo de garantir a cobertura de todos os horários de maior demanda - fins de semana e feriados prolongados - no Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, de Buritama.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que a presença de salva-vidas profissionais, além de ser uma medida de segurança necessária, também reforça o compromisso da Administração Municipal com a promoção do turismo responsável e com a valorização da vida. Esta ação não apenas aumentará a segurança dos frequentadores, mas também elevará o status do Parque Turístico João Simão Garcia como um destino turístico seguro e acolhedor.

Espero que os senhores Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Wilton Rosalino Borges, Diretor Municipal de Turismo, acatem esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução, para a promoção da segurança e do lazer responsável na Prainha de Buritama.

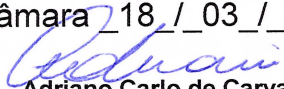
Sala das Sessões, 13 de março de 2024.


ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 18 / 03 / 2024



Adriano Carlo de Carvalho
Presidente